
RESOLUÇÃO Nº 080/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º1321, de 24 de junho de 2009, que regulamenta para o ano de 2009 a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER, componente da parte variável do piso da Atenção Básica – PAB.

Considerando a portaria nº 1.045 de 06 de maio de 2010 que regulamenta, para o ano de 2010, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais - CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica.

Considerando a portaria nº 571, de 28 de março de 2011 regulamenta, para o ano de 2011, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), componente da parte variável do Piso da Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n.012/2013 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais (CER) do município de Marechal Floriano.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

Considerando a Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando que o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais – CER, tem como objetivo garantir o acompanhamento adequado a todas as gestantes, bem como acompanhamento da puérpera e recém nato, dando suporte adequado às Equipes de Atenção Básica, permitindo assim que a taxa de mortalidade infantil sofre redução e a cobertura da assistência de pré natal alcance 100% da programação pactuada;

Considerando que o Projeto de Compensação de Especificidades Regionais – CER foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e avaliado e aprovado pela Referência Técnica da SESA;

Considerando reunião CIR METROPOLITANA realizado no dia 08 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **PROJETO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.**

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de maio de 2013.


LÚCIA MARIA LESSA SILVA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Coordenador da CIR METROPOLITANA

Lúcia Maria Lessa Silva
Superintendente Regional de
Saúde de Vitória / SRSV
Nº. Funcional 1516884